

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão
APROVADO
EM 14 / 04 / 93
VOTAÇÃO
Ass. Pace: ...



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 003 /93.

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 12/93, de 30.03.93.

TEMA: Altera a redação do artigo 1º, da Lei Nº 0006 de 1.992.

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

A matéria, objeto deste Parecer, não configura qualquer indício de injuridicidade, obedece à técnica Legislativa e às normas gramaticais vigentes, daí, poder seguir o seu ritmo regimental normal.

Com essas conclusões, esta Comissão manifesta parecer favorável à aprovação da matéria, resguardando-se os superiores interesses da população, a autonomia administrativa e as ações governamentais, explícita no artigo 1º do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1.993.

J. Lorenzino Pres. Comissão



Câmara Municipal
Lagoa da Confusão
APROVADO
EM 24 / 04 / 93
VOTAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ass. Recepção

PARECER Nº 003 / 93.

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº 12/93, de 30.03.93.

TEMA: Altera a redação do artigo 1º, da Lei Nº 0006 de 1.992.

INTERESSADO: Prefeito Municipal.

A matéria, objeto deste Parecer, não configura qualquer indício de injuridicidade, obedece à técnica Legislativa e às normas gramaticais vigentes, daí, poder seguir o seu ritmo regimental normal.

Com essas conclusões, esta Comissão manifesta parecer favorável à aprovação da matéria, resguardando-se os superiores interesses da população, a autonomia administrativa e as ações governamentais, explícita no artigo 1º do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1.993.